

*Segurança e Saúde no Trabalho na Navegação Aérea*

# O QUE É A NR-01 E COMO ELA IMPACTA SEU TRABALHO?

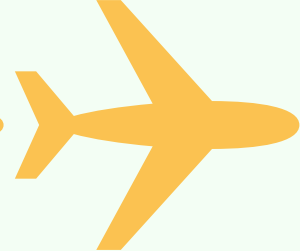


*Baixe aqui sua cartilha!*

# O QUE É A NR-01 E COMO ELA IMPACTA SEU TRABALHO?

*Segurança e Saúde no Trabalho na Navegação Aérea*





## ATENÇÃO!

# A NR-01 SOFRERÁ ALTERAÇÕES QUE ENTRARÃO EM VIGOR NO DIA 26 DE MAIO DE 2025!

A partir dessa data, todas as empresas, incluindo aquelas do setor de navegação aérea, deverão seguir as novas diretrizes da NR-01 para garantir ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. Essas mudanças incluem a gestão dos riscos psicossociais, maior participação dos trabalhadores na segurança ocupacional, obrigatoriedade de simulados de emergência e registros detalhados dos riscos ocupacionais. Essa cartilha traz um resumo claro e didático sobre o que muda e como você, trabalhador da Navegação Aérea, pode se proteger e reivindicar seus direitos.

### **CARTILHA NR-01 ATUALIZADA**

***Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo - SNTPV***

Vigência: 26 de maio de 2025

*Base Legal: NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais*

*Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024*





# 1 O que é a NR-01 e como ela impacta seu trabalho?

A NR-01 (Norma Regulamentadora 01) estabelece regras gerais para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), obrigatórias para todas as organizações e trabalhadores, incluindo aqueles que atuam na Proteção ao Voo.

## **Referência na NR-01: Item 1.1.1 - Objetivo da Norma**

*"O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em SST."*

**Se você trabalha em turnos de revezamento ou horários comerciais, a NR-01 protege sua saúde e segurança!**





## Por que a NR-01 é importante para os trabalhadores da Navegação Aérea?

Nossa atividade exige atenção extrema, alta responsabilidade e controle emocional constante. O não cumprimento das normas pode afetar a segurança operacional e a saúde dos profissionais.

### **GARANTIA NR-01:**

- Ambientes de trabalho seguros e saudáveis, prevenindo riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais;
- Treinamentos obrigatórios e periódicos para prevenção de acidentes;
- Direito de recusa em situações de risco grave e iminente à saúde e segurança;
- Participação ativa dos trabalhadores e da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) na identificação e fiscalização das condições de trabalho;
- Registro detalhado e controle dos riscos ocupacionais.

### **Referência na NR-01: Item 1.4.1 - Direitos e Deveres do Empregador**

*"Cabe ao empregador cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, implementar medidas de prevenção e garantir a participação dos trabalhadores na gestão de riscos."*





## 2 PRINCIPAIS MUDANÇAS DA NR-01 (VIGÊNCIA: 26/05/2025)

### 2. Gestão de Riscos Psicossociais

A avaliação de riscos ergonômicos agora inclui fatores psicossociais. A empresa deve adotar ações preventivas para minimizar impactos como:

Sobrecarga de trabalho e escalas de revezamento exaustivas;

Estresse operacional extremo;

Assédio moral e sexual no ambiente laboral;

Fadiga mental prolongada e hiperconcentração recorrente na atividade.

#### **Referência na NR-01: Item 1.5.4.4.5.3 - Probabilidade de Ocorrência dos Riscos Psicossociais**

*"Para a probabilidade de ocorrência de lesões ou agravos à saúde decorrentes de fatores ergonômicos, incluindo os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, a avaliação de risco deve considerar como exigência da atividade de trabalho e a eficácia das medidas de prevenção de rupturas."*





## 2 PRINCIPAIS MUDANÇAS DA NR-01 (VIGÊNCIA: 26/05/2025)

### 1. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais (GRO)

A empresa deve implementar um Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) que inclua:

- Identificação, análise e controle de riscos ocupacionais (incluindo físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais);
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) com Inventário de Riscos e Plano de Ação;
- Medidas eficazes para eliminar ou minimizar riscos.

#### **Referência na NR-01: Item 1.5.1 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**

*"O disposto neste item deve ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento de riscos ocupacionais."*





### **Exemplo prático:**

Um controlador de tráfego aéreo que trabalha turnos consecutivos sem pausas adequadas pode ter redução da atenção, fadiga acumulada, aumentando o risco de falhas operacionais.

### **2.2. O que muda?**

A empresa deve:

- Revisar as escalas de trabalho para evitar sobrecarga;
- Fornecer suporte psicológico e acompanhamento para trabalhadores expostos a estresse constante;
- Monitorar e prevenir assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

**Se você sente que sua saúde mental está sendo afetada, procure a CIPA e o SNTPV!**







## 3 Participação da CIPA e dos Trabalhadores

A CIPA agora tem um papel mais ativo na fiscalização e recomendação de medidas sobre segurança e saúde ocupacional.

A empresa desenvolve:

- Consultar trabalhadores e a CIPA sobre riscos ocupacionais;
- Informar anteriormente sobre mudanças organizacionais que afetam a saúde dos profissionais;
- Priorizar denúncias de riscos ou assédio e adoção de medidas preventivas.

### Exemplo prático:

Se a empresa impõe jornadas excessivas que prejudicam o desempenho dos controladores de voo, a CIPA pode intervir e solicitar ajustes nas escalas para mitigar o risco.

### Referência na NR-01: Item 1.5.3.3 - Participação dos Trabalhadores na Gestão de Riscos

*"A organização deve adotar mecanismos para consultar aos trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo ser impostas como manifestações da CIPA, quando houver."*

**Se você identificar uma situação de risco, denuncie à CIPA ou ao SNTPV!**





## 4 Registro de riscos e concessão de benefícios previdenciários

A PGR deve registrar todos os riscos ocupacionais. Esse documento pode auxiliar a comprovação de doenças ocupacionais no INSS, mas a concessão do benefício depende da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

### Exemplo prático:

Um técnico de manutenção diagnosticado com perda auditiva pode solicitar afastamento pelo INSS. Se o PGR da empresa documentar a exposição contínua ao ruído, isso fortalece seu pedido.

### Referência na NR-01: Item 1.5.7.3 - Inventário de Riscos Ocupacionais

*"Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais."*





# 5 Direito de recusa em casos de risco grave e iminente

O trabalhador tem o direito de interromper suas atividades quando houver risco grave e iminente à sua saúde ou segurança.

## Procedimento correto:

- Comunicar imediatamente ao empregador;
- A empresa deve adotar medidas corretivas antes de exigir o retorno às atividades.

## Exemplo prático:

Um técnico de manutenção diagnosticado com perda auditiva pode solicitar afastamento pelo INSS. Se o PGR da empresa documentar a exposição contínua ao ruído, isso fortalece seu pedido.

### Referência na NR-01: Item 1.4.3 - Direito de Recusa

*"O trabalhador pode interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolve um risco grave e iminente para sua vida ou saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico."*





## 6 Treinamentos e Simulados obrigatórios:

A empresa deve realizar treinamentos periódicos e exercícios simulados obrigatórios, abordando:

- Incêndios e evacuações de emergência;
- Respostas a situações de emergência ocupacional.

### Referência na NR-01: Item 1.5.6.3 - Exercícios Simulados de Emergência

*"A organização deve realizar exercícios simulados, conforme previsto no procedimento de resposta a emergências, que deve incluir sua periodicidade."*

## 7 Como denunciar irregularidades?

E-mails: [secretaria@sntpv.org.br](mailto:secretaria@sntpv.org.br) | [sntpvrio@gmail.com](mailto:sntpvrio@gmail.com)

Telefones: (21) 3916-3800 Ramal 4505 | (21) 98557-6720

Site: Telefones: (21) 3916-3800 Ramal 4505 | (21) 98557-6720

Site [www.sntpv.org.br](http://www.sntpv.org.br)

A CIPA de sua localidade.





## Sua Saúde e Segurança São Prioridades!

A NR-01 protege sua saúde e segurança, mas sua eficácia depende da participação ativa de cada trabalhador.

Participe da CIPA e contribua para a fiscalização das condições de trabalho.

Apoie as iniciativas do sindicato (SNTPV) para fortalecer a luta pelas melhores condições laborais.

Utilize os canais de denúncia para relatar irregularidades, garantindo um ambiente mais seguro para todos.

**Cada trabalhador é peça fundamental na construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e justo. Juntos, fazemos a diferença!**





## Referências

**BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em:**

Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>.

**BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Benefícios por Incapacidade.**

Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>.





# Colaboradores

## Conteúdo:

- **Lisandro Henrique de Sousa Koyama**

Controlador de Tráfego Aéreo

Diretor de Saúde do SNTPV

Bacharel em Farmácia

Pós graduado em:

Farmacologia e Interações Medicamentosas

Gerontologia

## Edição:

- **Isabela Pinho**

Diretoria de Comunicação

- **Silvia Pinheiro**

Diretoria de Comunicação

[Acesse os links nesse PDF para ver mais conteúdo](#)



Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo

 @sntpvenav

 [sntpv.org.br](http://sntpv.org.br)

